



Município de Tavira atribui sede ao Clube Recreio e Desporto Santaluziense

O Município de Tavira e o Clube Recreio e Desporto Santaluziense celebraram hoje a assinatura do contrato de comodato com vista à cedência de uma sala da Escola EB1 de Santa Luzia n.º 2 para sede social desta associação desportiva.

O presente contrato tem a validade de um ano, podendo ser renovável por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes.

Durante a vigência do contrato, o Clube Recreio e Desporto Santaluziense tem a obrigação de guardar e conservar o imóvel, não fazendo dele uso imprudente, nem o utilizando para outros fins que não os estipulados.

Assiste ao Município de Tavira a faculdade de resolver o presente contrato de comodato, caso o clube não manifeste um nível de actividade compatível com os seus estatutos, os seus órgãos sociais não sejam eleitos ou funcionem de modo irregular, por um período superior a um ano, ou se o clube mantiver o espaço encerrado, durante mais de seis meses.

Através desta cedência, colmata-se uma lacuna de dois anos e o Clube Recreio e Desporto Santaluziense passa a dispor de um local que permite o desenvolvimento da sua actividade, quer na promoção das diversas modalidades desportivas, quer na vertente recreativa, e a valorização do contacto e interacção com a população da freguesia.

Tavira, 6 de Dezembro de 2010
O Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
José Graça
(processado por computador)